



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo Administrativo nº 4662/2022
Pregão Presencial nº 02/2023

Análise dos Critérios de Desempate

No dia 14 de junho de 2023, às 9h00 reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio para finalização da análise dos critérios de desempate constantes no Art. 3º § 2º da Lei 8.666/93, nos termos do item 6.6 do Edital, em virtude do empate real entre todas as propostas apresentadas.

Para atendimento ao requisito “produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País”, houve o entendimento da necessidade da apresentação do Comprovante de envio de informações sobre atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia ao Ministério da Ciência e Tecnologia, atualizados, sendo aceitos os enviados em 2022 ou 2023, nos termos do Art. 17 § 7º da Lei nº 11.196/2005 e Art. 14 do Decreto nº 5.798/2006.

Quanto a “reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social”, o documento avaliado foi a Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, relatando o cumprimento ao número de vagas ou a desobrigação, conforme a Lei 8.213/91.

Ainda, no dia 11 de maio os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento, sendo que, para avaliação do cumprimento às regras de acessibilidade previstas na legislação, houve a manifestação acerca da necessidade de apresentação dos documentos citados às fls. 1386.

Pelas razões acima expostas, foi realizada diligência, através do Ofício Pregão nº 14/2023 de 15 de maio (fls. 1387), para que as participantes complementassem os documentos apresentados.

Após apresentação dos documentos, foram analisados os critérios abaixo, sendo que, persistindo o empate a cada um deles, foram analisados os próximos itens, **sucessivamente**, apenas das empresas empatadas, conforme § 2º, sendo que cada item, foi designado como “fase”:

Fase I: produzidos no País; produzidos ou prestados por empresas brasileiras:

Todas as empresas permaneceram empatadas nesta fase, pois apresentaram declarações. O requisito também foi avaliado através da verificação dos atos constitutivos/CNPJ apresentados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Fase II: produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Cumpriram esta etapa, as seguintes empresas:

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS S.A

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Não foram consideradas empatadas as empresas abaixo, por não atenderem este requisito:

VEROCARD REFEIÇÕES LTDA

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

Fase III: Houve a necessidade de desmembramento em duas subfases:

a) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;

Das empatadas, atenderam a etapa “a”:

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS S.A

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

b) que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Sucessivamente, das empatadas, atenderam a etapa “b”:

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Fica designado o dia 19 de junho, às 8h30 para a continuidade da sessão, onde serão realizados os seguintes trabalhos:

Sorteio para determinação da empresa vencedora do certame e sorteio para estabelecimento da classificação das demais participantes;

Análise dos documentos de habilitação;

Prazo para manifestação de eventuais recursos.

Nada mais havendo a se tratar, a sessão foi declarada encerrada.

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

Pregoeira

ANGELITA FRANCO DE SOUSA

Equipe de Apoio

ANDRESSA C. A. DO OURO

Equipe de Apoio